



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. INTRODUÇÃO

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

Este estudo tem como finalidade apresentar solução para Aquisição Emergencial de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade (Pré-Hospitais, Hospitais e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), componentes básicos da assistência farmacêutica, com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 04 (quatro) meses.

Pretendendo assim, evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no artigo 6º, incisos I ao XIII do supracitado decreto.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Thiago Luiz Soares Muniz

FUNÇÃO

Secretário Executivo de Planejamento e Assistência Farmacêutica

NOME COMPLETO

Maria Izelita Soares Casé

MATRÍCULA

18.152-6

CARGO

Gerente de Assistência Farmacêutica

LOTAÇÃO

Assistência Farmacêutica

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

NOME COMPLETO

Denyse Alves dos Santos

MATRÍCULA

17.983-1

CARGO

Farmacêutica

LOTAÇÃO

Assinado por 6 pessoas: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA NETO, MARIA IZELITA SOARES CASE, JOSÉ MARCONE TORRES JUNIOR, THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ, NATHANA YNGRETTI MARQUES MAGALHÃES e DENYSE ALVES DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/EAAB-231B-D231-BD33> e informe o código EAAB-231B-D231-BD33



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Assistência Farmacêutica

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

NOME COMPLETO

Nathana Yngreti Marques Magalhães

MATRÍCULA

17.984-0

CARGO

Farmacêutica

LOTAÇÃO

Assistência Farmacêutica

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Considerando que os Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares que se encontram relacionados neste Estudo Técnico Preliminar fazem parte do elenco da Secretaria de Saúde de Caruaru, e têm por finalidade assistir aos munícipes nas unidades de Atenção Básica e de Atenção Especializada, nos procedimentos desenvolvidos pelos profissionais de saúde, desde situações pré-hospitalares até hospitalares, perpassando pela assistência em serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU a procedimentos cirúrgicos.
- É de relevo salientar que os referidos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares proporcionam as condições para promoção e/ou proteção e/ou recuperação da saúde, assim como a organização e funcionamento dos serviços de atenção básica e especializada.
- Nesse sentido, a descontinuidade do fornecimento dos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares pode ocasionar casos de emergência ou de calamidade pública sanitária, em virtude de comprometer a segurança dos munícipes devido à suspensão e/ou descontinuidade das terapias em curso ou ainda adiamento do início do combate à doença mediante procedimentos realizados no serviço municipal de saúde.
- É de relevo salientar a importância da aquisição em comento para atender a demanda dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade, componente básico da assistência farmacêutica.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- Noutro giro, o Apoio da Rede Municipal Hospitalar alerta sobre a importância e necessidade em atender a recomendação da Organização Mundial de Saúde quanto à redução de danos desnecessários a assistência à saúde, bem como de proporcionar um atendimento de qualidade aos pacientes internados na rede hospitalar municipal.
- Considerando que o município de Caruaru possui Unidades de Saúde de Atendimento de Média e Alta Complexidades, dentre as quais também são atendidas crianças e recém-nascidos, e que na maioria dos internamentos realizados, há a necessidade de realizar uma punção venosa periférica para administração de medicamentos, a qual pode permanecer por um período de até 72h (setenta e duas) horas ou enquanto estiver prévio, no caso dos recém-nascidos.
- Nessa perspectiva, é previsível o risco de infecção ou extravasamento de medicamentos em tecidos adjacentes ao vaso sanguíneo durante a permanência do acesso venoso podendo causar graves lesões, especialmente em crianças e bebês. Portanto, é necessário tomar medidas que garantam a segurança dos pacientes, dentre as quais destaca-se a utilização do filme transparente para fixação de punção venosa periférica, objeto deste instrumento, que permite a visualização da área puncionada, facilita a inspeção contínua e a prevenção de eventos adversos.
- Considerando que a Central Abastecimento Farmacêutica - CAF, com base na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, é a unidade municipal responsável por estruturar e realizar os serviços de armazenamento, acondicionamento, programação, planejamento, conservação e dispensação, além do auxílio nos processos canalizados para compra de medicamentos e material médico hospitalar para reabastecimento transitório das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais da rede pública municipal de saúde.
- A presente proposição versa sobre a contratação de medicamentos e material médico hospitalar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caruaru/PE, que porta a responsabilidade de atender às necessidades e demandas das unidades de saúde municipais promotoras das práticas em saúde, proporcionando as condições materiais indispensáveis para a prestação dos serviços terapêuticos e profiláticos em caráter integral e com alcance igualitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), estabilizando a transmissão das políticas públicas da saúde que visem a redução de riscos de doenças, avanço de afecções e de outros agravos, assegurando a disponibilidade das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da coletividade em relação às condições de bem-estar físico, mental e social.
- Tendo em vista que o bem maior é a saúde e a vida do ser humano, e que para isto, deve-se levar em consideração a emergência e a necessidade na garantia ao direito fundamental da saúde, com envolvimento direto dos serviços de saúde prestados aos usuários. Para tanto, faz-se necessário observar os critérios de oportunidade e conveniência reservado à SMS.
- Considerando o dimensionado risco de falta dos referidos objetos em assegurar a prestação dos procedimentos terapêuticos e profiláticos em saúde, aliada a baixa capacidade disponível nos estoques oriunda do insucesso de condutas licitatórias, e diante da ausência de outros instrumento ágeis capazes de satisfazer a estacionada situação de necessidade e, ainda, considerando o dever do Município no oferecimento de adequadas condições para a execução das práticas em saúde, fica evidente a apelação para outros meios alternativos, que não a licitação, aptos a garantir o acesso mais imediato ao bojo inclinado às políticas públicas de saúde, de forma universal, integral, contínua e igualitária. Dado exposto, desdobra-se a presente pretensão de contratação de bens comuns de consumo.
- A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar considerou, para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas pelo grupo técnico, constituído pela Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF e Apoio da Rede Hospitalar Municipal de Caruaru.
- Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade (Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviço de



4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A comprovação de aptidão para fornecimento dos materiais licitados, deverá ser mediante um ou mais atestado(s) ou declaração(ões), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público e/ou Privado, declarando que a licitante executa ou forneceu os produtos da licitação em pelo menos **10% (dez por cento)** do objeto pertinentes e compatíveis ao processo licitatório, demonstrando experiência para o desempenho do objeto.
- Para atender ao disposto acima é necessário que o (s) Atestado (s) ou declaração (ões) permita (m) a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter a razão social completa, o número do CNPJ, o endereço, o número do telefone, com a identificação do signatário e com a assinatura do responsável.
- Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL competente da EMPRESA LICITANTE.
- Comprovação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA, em vigor, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS. da EMPRESA LICITANTE.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- Apresentar descrição detalhada dos medicamentos e material médico hospitalar, e correlacionar com o registro apresentando o número do item correspondente ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital, constando marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias.
- Comprovação do REGISTRO, CADASTRAMENTO ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s) ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 e 13.097 de 19 de janeiro de 2015.
- Apresentar ficha técnica e/ou folder e/ou catálogos técnicos ilustrativos e/ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca e/ou modelo de referência dos produtos cotados, que comprove as suas especificações, na língua portuguesa, de forma a propiciar o julgamento da proposta técnica, conforme Portaria MS/GM nº 1.818/1997.
- O licitante detentor da melhor proposta, quando solicitado, deverá fornecer no prazo de **03 (três) dias úteis**, informações detalhadas folder, amostra e/ou catálogo técnico complementar do produto cotado, para subsidiar o parecer técnico.
- A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital. Dessa forma, com a amostra, pretende-se reduzir riscos possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá a necessidade da Administração.
- A Administração estabelece como critério para a avaliação, confrontar os materiais cotados com as especificações estabelecidas no ato convocatório da licitação, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos.
- A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida a empresa licitante, se requerida, no estado em que se encontrar ao final da análise técnica efetuada pelo setor solicitante.
- A licitante que enviar amostra e a mesma estiver em desacordo com as especificações durante a referida análise, terá o item imediatamente desclassificado.
- A amostra deverá ser enviada com a embalagem original do produto, a fim de que seja possível aferir com precisão as especificações do objeto, sem ônus para a Administração.
- As amostras solicitadas e enviadas devem ser identificadas com o número do processo, nome da empresa e o número do item a que se referem e deverão ser entregues no endereço especificado na solicitação.
- A amostra solicitada deverá ser entregue, à Unidade de Contratação da Saúde - UC-Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vera Cruz, nº 654, São Francisco – Caruaru-PE, fones (81) 3101-0238, e (81) 3101-0239, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.
- Após o recebimento das amostras, os departamentos solicitantes, através dos técnicos, emitirão parecer técnico em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias corridos, cujos resultados serão comunicados pela Unidade de Contratação aos respectivos fornecedores. Os produtos, cujas amostras tiverem Parecer Negativo, serão desclassificados.
- A licitante que não apresentar a amostra do objeto no prazo estabelecido, conforme descrição constante neste e em documentos posteriores, será desclassificada do certame e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que a amostra atenda às especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.

Os Medicamentos e o Material Médico Hospitalar deverão ser entregues nos locais abaixo especificados ou nos locais especificados na ordem de fornecimento, em caso de mudança de endereço dos órgãos/entidades nos limites da Zona Urbana de Caruaru, conforme demanda do órgão/entidade participante:

- Os Medicamentos e o Material Médico Hospitalar da Secretaria de Saúde deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, 654 Bairro São Francisco, no horário 07:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no mesmo local onde funciona a Secretaria de Saúde de



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Caruaru, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (81) 3101-0207, (81) 3101-0208, (81) 3101-0209, e (81) 3101-0210 ou pelo endereço eletrônico caf@saudecaruaru.pe.gov.br.

- O objeto desta licitação será recebido conforme abaixo e ainda de conformidade com a nota: PROVISORIAMENTE, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações nesta nota no prazo e horário previstos nos itens de até 05 (cinco) dias úteis a partir da efetiva entrega dos materiais; e DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como o estado geral dos mesmos, a conformidade dos documentos de registro na Anvisa e dos laudos de controles de qualidade e a consequentemente aceitação pelo setor competente.
- As especificações técnicas devem estar em conformidade com o que foi solicitado e regulamentado pela legislação vigente.
- Os materiais devem estar acondicionados em caixas originais do fabricante, com impressão legível e indelével, constando dados essenciais para a identificação e procedência do produto, como informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- Cada produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com número do registro emitido pela Anvisa.
- O nome, o número do lote, a validade e o fabricante dos produtos adquiridos devem estar discriminados na nota fiscal de compra e serem conferidos no momento do recebimento, conforme determinação da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009.
- Os produtos devem ser entregues com prazo de no mínimo 75% de sua validade total.
- Os produtos devem estar em conformidade com as Normas ABNT vigentes e referendando a segurança do paciente e do profissional de saúde.
- Os produtos entregues que apresentarem vício ou defeito de qualidade e/ou estiverem em desacordo com as especificações e condições editalícias, deverão ser imediatamente substituídos sem qualquer ônus para a administração pública e sujeitará, a licitante, às punições previstas no presente edital e na legislação sanitária.
- O transporte dos produtos deverá ser feito em conformidade com a RDC/Anvisa 329/99, respeitando-se as condições exigidas para o envio de produtos perecíveis e os que apresentem termosensibilidade e/ou fotossensibilidade.
- O não atendimento das condições contidas nesta nota implicará na recusa do recebimento dos produtos, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas no Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.
- Os itens a serem licitados se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- A licitante deverá adotar práticas de sustentabilidade na entrega dos itens, conforme orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010¹ (Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional). Os itens serão entregues pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. SOLUÇÕES ENCONTRADAS PARA A DEMANDA

As opções de atendimento à demanda, levando em consideração os preços de mercado e a disponibilidade orçamentária, podem ser divididas nos seguintes cenários:

6.1.1. Contratação 1 – Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII):

Neste cenário, o Medicamento e o Material Médico Hospitalar em epígrafe, deverá ser adquirido dispensando-se o rito licitatório e adota-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam neste nicho de mercado. Nesse sentido, emergencialmente, a aquisição pode ser fundamentada no dispositivo jurídico do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, aspirando findar em exitosa aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, com alicerce para constituir o revitalizar a provisão de atendimentos e amoldada para dirigir cobertura assistencial.

6.1.2. Contratação 2 – Aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços vigente:

A aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços vigente é um método empregado por entidades públicas para aquisição de bens ou contratação de serviços, valendo-se dos preços e condições pré-estabelecidos em uma ata específica. Apesar de oferecer certas vantagens, esse procedimento também traz consigo desafios, sobretudo quando se trata da compra de Medicamentos e MMH. Abaixo, encasteladas algumas das desvantagens associadas a esse tipo de contratação:

- **Rigidez nos Produtos Disponíveis:** A adesão à ata de registro de preços pode limitar a escolha de produtos disponíveis para compra, pois os itens e suas especificações já estão definidos na ata. Isso pode ser problemático se os produtos listados não atenderem completamente às necessidades específicas da entidade compradora.
- **Falta de Flexibilidade:** A adesão à ata de registro de preços pode limitar a capacidade da entidade compradora de negociar condições específicas, como prazos de entrega, formas de pagamento e outros termos contratuais. Isso pode ser problemático se a entidade precisar de flexibilidade para se adaptar a circunstâncias imprevistas.
- **Problemas de Disponibilidade de Estoque:** Em alguns casos, os produtos listados na ata de registro de preços podem não estar disponíveis imediatamente em estoque, o que pode resultar em atrasos na entrega ou na necessidade de buscar fornecedores alternativos.
- **Possíveis Discrepâncias na Qualidade dos Produtos:** A adesão à ata de registro de preços não garante a qualidade dos produtos adquiridos. Pode haver variações na qualidade dos produtos fornecidos pelos diferentes fornecedores listados na ata, o que pode afetar a satisfação e a segurança dos usuários.

6.1.3. Contratação 3 - Aquisição através de novo Registro de Preços em ata:

- Neste cenário, os Medicamentos e o Material Médico deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre a PMC, através da SMS, e a contratada com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 104 da Lei nº 14.133/2021. A aquisição de Medicamentos e MMH por meio de um novo registro de preços.
- No entanto, considerando que alguns itens de Material Médico Hospitalar em questão, se encontram licitados no processo nº 060/2023 / PE nº 038/2023 e Medicamentos licitados no processo nº 053/2023 / PE nº 032/2023 com as empresas Mediac e A. Galdino, porém as mesmas não estão realizando as entregas dos itens licitados.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- Tendo em vista que o processo nº 043/2023 / PE nº 028/2023 de Material Médico Hospitalar se expirou em 04/07/2024 e algumas empresas não entregaram todas as ordens de fornecimento que estavam em aberto, deixando uma ruptura no estoque.
- Valendo-se que um processo nº 023/2023 / PE nº 018/2023 de medicamento se expirou em 11/05/2024 e algumas empresas não entregaram todas as ordens de fornecimento que estavam em aberto, deixando uma ruptura no estoque.
- Outrossim, considerando que alguns medicamentos foram fracassados e/ou desertos no processo nº 0010/2024 / PE nº 90006/2024, desencadeando o desabastecimento.
- Considerando que se encontra em tramitação um certame para Material Médico Hospitalar e Medicamentos, os quais levarão um período até a homologação.

7. DA ESTIMATIVA QUANTITATIVA E DA ESTIMATIVA DE VALOR DA AQUISIÇÃO

Conforme descrição da necessidade, estima-se a contratação de um total de 127 (cento e vinte e sete) itens distintos, que seja suficiente para atender as demandas, os serviços e atividades realizados pela Secretaria Municipal de Saúde nas condições abaixo especificadas.

O valor estimado para os itens relacionados no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital será constituído pelos menores valores propostos pelas empresas participantes, e diligenciados conforme parâmetros métricos recomendados pelo TCE/PE, DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SERGES Nº 65/2021.

A diligência de preços será acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado com base nos parâmetros da IN nº 65/2021 e na metodologia constante no DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, que regulamentou o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Caruaru.

Essa diligência de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

MEDICAMENTOS				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.
1	268370	ACICLOVIR 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	30.000
2	267503	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	250.000
3	278338	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 250MG – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	1.500



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

4	276839	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	100.000
5	267508	ALOPURINOL 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000
6	268382 (similar)	AMICACINA SOL. INJ. 100MG – AMPOLA 2ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	330
7	267510	AMIODARONA 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	25.000
8	271710 (similar)	AMIODARONA SOL. INJ. 150MG – AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	800
9	270140	BIPERIDENO 2MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	250.000
10	272454	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% – FRASCO 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	2.500
11	267625	CEFALEXINA 500MG – CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS	125.000
12	339846	CEFEPIME SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	500
13	442694	CEFTAZIDIMA SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	300



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

14	308736	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - BISNAGA 30G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	1.000
15	267632	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	40.000
16	267523	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000
17	272043	CLONIDINA 0,1MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	1.250
18	272042	CLONIDINA 0,2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	1.500
19	340206	CLONIDINA SOL. INJ. 150MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	500
20	267574	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	1.500
21	267638	CLORPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	50.000
22	272190	DOBUTAMINA SOL. INJ. 250MG – AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	100
23	268960	DOPAMINA SOL. INJ. 5MG/ML – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	100



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

24	268493	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	20.000
25	267652	ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	200.000
26	267650	ENALAPRIL 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	100.000
27	267654	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	15.000
28	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	150.000
29	272198	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	1.000
30	270116	ETOMIDATO SOL. INJ. 2MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	250
31	424712	FENTANILA, CITRATO SOL. INJ. 78,5MG/ML USO ESPINHAL SEM CONSERVANTES - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	1.250
32	267662	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CÁPSULA	25.000
33	268510	FLUMAZENIL SOL. INJ. 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	200
34	267666	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	6.000



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

35	268256	GENTAMICINA SOL. INJ. 40MG – AMPOLA 1ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	200
36	270019	GLUCONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	400
37	272796	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UI/ML INTRA VENOSA - FRASCO/AMPOLA 5ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO/AMPOLA	1.000
38	270621	HIOSCINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	10.000
39	268490	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 250MCG/ML OU 300MCG/ML - AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	50
40	273395	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG – COMPRIMIDOS SUB LINGUAL EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000
41	273401	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	25.000
42	268471	LEVOBUPIVACAÍNA SOL. INJ. 0,5% SEM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/ AMPOLA	50
43	305270	LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 500MG – BOLSA OU FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BOLSA OU FRASCO	100



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

44	269846	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - BISNAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		2.500
45	269843	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% SEM VASO CONSTRUCTOR – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	1.500
46	269843	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% SEM VASO CONSTRUCTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	2.500
47	269845	LIDOCAÍNA SPRAY 10% – FRASCO 50ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	75
48	268488	MEROPENEM SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	1.250
49	271599	METILPREDNISOLONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	50
50	365701 (similar)	METOPROLOL, TARTARATO SOL. INJ. 5MG – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	200
51	268481	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	8.000



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

52	268481	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	8.000
53	304871	MORFINA SOL. INJETÁVEL 10MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	500
54	273167	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA - BISNAGA 10G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	12.500
55	267728	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000
56	273710	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	125.000
57	291951	NITRATO DE PRATA SOL. OFTÁLMICA 10% - FRASCO 10ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	300
58	268273	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	50.000
59	268970	NITROGLICERINA SOL. INJ.5MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	400



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

60	401411	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 45G – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	7.500
61	267778	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	100.000
62	267777	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML – FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	10.000
63	272329	PETIDINA SOL. INJ. 50MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	1.000
64	271725	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL. INJ. 4,5MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO/AMPOLA	2.000
65	448595	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	5.000
66	600706	PROMETAZINA SOL. INJ 50MG. – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	3.000
67	272831	QUETIAPINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

68	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – ENVELOPE 27,9G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ENVELOPE	10.000
69	294887	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	1.500
70	412963	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	15.000
71	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA – BISNAGA 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	3.000
72	268442	SUXAMETÔNIO SOL. INJ. 100MG – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	375
73	268533	TENOXICAM SOL. INJ. 40MG – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	15.000
74	269818	TERBUTALINA SOL. INJ. 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	50
75	322233	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 57,624MG/ML – FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	7.500



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

76	268540	VANCOMICINA SOL. INJ. 500MG – FRASCO/AMPOLA – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/AMPOLA	150
----	--------	--	---------------	-----

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.
77	358051	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA	UNIDADE	20.000
78	360281	ÁCIDO PERACÉTICO GALÃO COM 5.000ML	GALÃO	30
79	439804	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8	UNIDADE	30.000
80	269941	ÁLCOOL ETÍLICO A 70º FRASCO 1000 ML	FRASCO	5.000
81	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	500
82	363482	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS AUMENTA P/2000	UNIDADE	2.000
83	301510	CAL SODADA - HIDRATADO CA (OH) ₂ + HIDRÓXIDO DE SÓDIO NA(OH) + HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO K(OH)	BOMBONA	2
84	395230	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO ADULTO - TIPO ÓCULOS	UNIDADE	4.000
85	437182	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	300
86	437183	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	4.000
87	437184	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	20.000
88	269876	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO 1000ML	FRASCO	500
89	419371	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CAPACIDADE 2000ML.	UNIDADE	1.600
90	443022	COMPRESSA CIRÚRGICA ABERTA E PRÉ-ENCOLHIDA 25x28CM, PAC. COM 05 UND.	PACOTE	24.000
91	269587	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM, ESTÉRIL C/ 11 FIOS	PACOTE	300.000
92	436710	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO COM PH NEUTRO E 04 ENZIMAS – GALÃO 1.000 ML	FRASCO	96
93	417242	ESPONJA P/ HEMOSTASIA TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM X 1CM	UNIDADE	40



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

94	487016	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0, COM AGULHA 4,0 CM	UNIDADE	1.296
95	487010	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0, COM AGULHA 3,0 CM	UNIDADE	144
96	602258	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 COM AGULHA 1,5 CM - PARA UROLOGIA	UNIDADE	144
97	486994	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 COM AGULHA 2 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	120
98	486976	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 3,5 CM - 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UNIDADE	120
99	486964	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,5 CM - 1/2 CIRC. CIL	UNIDADE	1.296
100	600145	FIO DE ALGODÃO CALIBRE 0 - SEM AGULHA	UNIDADE	360
101	600144	FIO DE ALGODÃO CALIBRE 2-0 - SEM AGULHA	UNIDADE	48
102	487388	FIO DE NYLON 2-0, INABSORVÍVEL, C/ AGULHA 2,5 CM 3/8 CÍRCULO	UNIDADE	600
103	487444	FIO DE NYLON 3-0, INABSORVÍVEL, C/ AGULHA 2,5 CM 3/8 CÍRCULO	UNIDADE	2.496
104	487428	FIO DE NYLON 4-0, INABSORVÍVEL, C/ AGULHA 2,5 CM 3/8 CÍRCULO	UNIDADE	768
105	487175	FIO DE POLIGLACTINA 1 COM AGULHA 4,0 CILINDRICA 1/2 CIRCULAR	UNIDADE	1.080
106	487105	FIO DE POLIGLACTINA 4-0 COM AGULHA 2,5CM - CILÍNDRICA 1/2 CIRCULAR	UNIDADE	180
107	487512	FIO DE POLIPROPILENO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM - CILINDRICA 1/2 CIRCULAR	UNIDADE	120
108	332343	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	500
109	358087	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PEQUENA - UNISSEX	UNIDADE	4.000
110	438929	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO C/ 5 KG	GALÃO	50
111	332345	INDICADOR QUÍMICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO	UNIDADE	2.000
112	376428	INTEGRADOR QUÍMICO - PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM TEMPERATURAS ENTRE 115 A 140°C	UNIDADE	3.000
113	481806	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	ROLO	3.440



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

114	269946	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº 6.5	PAR	2.400
115	269893	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - NÃO ESTÉRIL	CAIXA	5.000
116	269894	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - NÃO ESTÉRIL	CAIXA	5.000
117	433920	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM X 90 MM DE CORPO, SEMIFACIAL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	200.000
118	384202	ORTOFTALALDEIDO A 0,55% - DESINFECTANTE	GALÃO	10
119	438059	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - PAPEL TERMOREAGENTE, ISENTO DE PARAFINA	ROLO	200
120	479670	PROTETOR OCULAR P/ BEBÊ TAMANHO G	UNIDADE	100
121	479671	PROTETOR OCULAR P/ BEBÊ TAMANHO M	UNIDADE	200
122	479672	PROTETOR OCULAR P/ BEBÊ TAMANHO P	UNIDADE	100
123	439626	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA, S/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	90.000
124	439625	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA E S/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	21.000
125	439624	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML SEM AGULHA E SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	8.000
126	469169	SERINGA PARA INSULINA 8 X 0,30MM - ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES - CAPACIDADE DE ATÉ 100 UNIDADES.	UNIDADE	83.665
127	469169 (similar)	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 8 X 0,30 MM - ESCALA 1 EM 1 UNIDADES - CAPACIDADE DE ATÉ 50 UNIDADES	UNIDADE	20.000

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação *poderá ser dividida em lotes/itens* com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ✓ A aquisição é motivada com previsão de abastecimento ajustada para estabelecer proteção uniforme das condições naturais de funcionamento das unidades de saúde durante a permanência da situação de caráter emergencial, sendo assim, razoável ao período de 120 (cento e vinte) dias.
- ✓ Considerando que os Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares que se encontram relacionados neste Estudo Técnico Preliminar fazem parte do elenco da Secretaria de Saúde de Caruaru, e têm por finalidade assistir aos munícipes nas unidades de Atenção Básica e de Atenção Especializada, nos procedimentos desenvolvidos pelos



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

profissionais de saúde, desde situações pré-hospitalares até hospitalares, perpassando pela assistência em serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU a procedimentos cirúrgicos.

- ✓ É de relevo salientar que os referidos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares proporcionam as condições para promoção e/ou proteção e/ou recuperação da saúde, assim como a organização e funcionamento dos serviços de atenção básica e especializada.
- ✓ Nesse sentido, a descontinuidade do fornecimento dos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares pode ocasionar casos de emergência ou de calamidade pública sanitária, em virtude de comprometer a segurança dos munícipes devido à suspensão e/ou descontinuidade das terapias em curso ou ainda adiamento do início do combate à doença mediante procedimentos realizados no serviço municipal de saúde.
- ✓ É de relevo salientar a importância da aquisição em comento para atender a demanda dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade, componente básico da assistência farmacêutica.
- ✓ Noutro giro, o Apoio da Rede Municipal Hospitalar alerta sobre a importância e necessidade em atender a recomendação da Organização Mundial de Saúde quanto à redução de danos desnecessários à assistência à saúde, bem como de proporcionar um atendimento de qualidade aos pacientes internados na rede hospitalar municipal.
- ✓ Considerando que o município de Caruaru possui as Unidades de Saúde de Atendimento de Média e Alta Complexidades, dentre as quais também são atendidas crianças e recém-nascidos, e que na maioria dos internamentos realizados, há a necessidade de realizar uma punção venosa periférica para administração de medicamentos, a qual pode permanecer por um período de até 72h (setenta e duas) horas ou enquanto estiver prévio, no caso dos recém-nascidos.
- ✓ Nessa perspectiva, é previsível o risco de infecção ou extravasamento de medicamentos em tecidos adjacentes ao vaso sanguíneo durante a permanência do acesso venoso podendo causar graves lesões, especialmente em crianças e bebês. Portanto, é necessário tomar medidas que garantam a segurança dos pacientes, dentre as quais destaca-se a utilização do filme transparente para fixação de punção venosa periférica, objeto deste instrumento, que permite a visualização da área punccionada, facilita a inspeção contínua e a prevenção de eventos adversos.
- ✓ A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar considerou, para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas pelo grupo técnico, constituído pela Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF e Apoio da Rede Hospitalar Municipal de Caruaru.
- ✓ Considerando que a Central Abastecimento Farmacêutica - CAF, com base na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, é a unidade municipal responsável por estruturar e realizar os serviços de armazenamento, acondicionamento, programação, planejamento, conservação e dispensação, além do auxílio nos processos canalizados para compra de medicamentos e material médico hospitalar para reabastecimento transitório das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais da rede pública municipal de saúde.
- ✓ A presente proposição versa sobre a contratação de medicamentos e material médico hospitalar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caruaru/PE, que porta a responsabilidade de atender às necessidades e demandas das unidades de saúde municipais promotoras das práticas em saúde, proporcionando as condições materiais indispensáveis para a prestação dos serviços terapêuticos e profiláticos em caráter integral e com alcance igualitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), estabilizando a transmissão das políticas públicas da saúde que visem a redução de riscos de doenças, avanço de afecções e de outros agravos, assegurando a disponibilidade das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da coletividade em relação às condições de bem-estar físico, mental e social.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Tendo em vista que o bem maior é a saúde e a vida do ser humano, e que para isto, deve-se levar em consideração a emergência e a necessidade na garantia ao direito fundamental da saúde, com envolvimento direto dos serviços de saúde prestados aos usuários. Para tanto, faz-se necessário observar os critérios de oportunidade e conveniência reservado à SMS.
- ✓ Considerando o dimensionado risco de falta dos referidos objetos em assegurar a prestação dos procedimentos terapêuticos e profiláticos em saúde, aliada a baixa capacidade disponível nos estoques oriunda do insucesso de condutas licitatórias, e diante da ausência de outros instrumento ágeis capazes de satisfazer a estacionada situação de necessidade e, ainda, considerando o dever do Município no oferecimento de adequadas condições para a execução das práticas em saúde, fica evidente a apelação para outros meios alternativos, que não a licitação, aptos a garantir o acesso mais imediato ao bojo inclinado às políticas públicas de saúde, de forma universal, integral, contínua e igualitária. Dado o exposto, desdobra-se a presente pretensão de contratação de bens comuns de consumo.
- ✓ Considerando que alguns itens de Material Médico Hospitalar em questão, se encontram licitados no processo nº 060/2023 / PE nº 038/2023 e Medicamentos licitados no processo nº 053/2023 / PE nº 032/2023 com as empresas Mediac e A. Galdino, porém as mesmas não estão realizando as entregas dos produtos.
- ✓ Considerando que um processo nº 043/2023 / PE nº 028/2023 de Material Médico Hospitalar se expirou em 04/07/2024 e algumas empresas não entregaram todas as ordens de fornecimento que estavam em aberto, deixando uma ruptura no estoque.
- ✓ Considerando que um processo nº 023/2023 / PE nº 018/2023 de medicamento se expirou em 11/05/2024 e algumas empresas não entregaram todas as ordens de fornecimento que estavam em aberto, deixando uma ruptura no estoque.
- ✓ Considerando que alguns medicamentos foram fracassados e/ou desertos no processo nº 0010/2024 / PE nº 90006/2024, desencadeando o desabastecimento.
- ✓ Considerando que se encontra em tramitação um certame para Material Médico Hospitalar e medicamento, os quais levarão um período até a homologação.
- ✓ Os medicamentos e Materiais Médico Hospitalares (MMH) em epígrafe, proporcionam as condições para promoção e/ou proteção e/ou recuperação da saúde, a descontinuidade do fornecimento pode ocasionar casos de urgência, uma vez que o desprovisionamento dos respectivos itens ocasionarão suspensão e/ou interrupção da terapia em curso ou ainda adiamento do início do combate à doenças. Imprescindível destacar que, alguns dos itens mencionados, encontram-se com estoque zerado na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, sendo necessárias estas aquisições, até a conclusão de um novo certame, para atender as necessidades dos Blocos de Atenção Básica e Especializada e de Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CAF, no período estimado em 120 (cento e vinte) dias.
- ✓ Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição Emergencial de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade (Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), componentes básicos da assistência farmacêutica, com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 120 (cento e vinte) dias).
- ✓ Pretende-se ainda, com a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar e, com a aquisição Emergencial de Medicamentos e Material Médico Hospitalar:
- ✓ Melhorar a assistência aos munícipes nas unidades de Atenção Básica e de Atenção Especializada, nos procedimentos desenvolvidos pelos profissionais de saúde, desde situações pré-hospitalares até hospitalares, perpassando pela assistência em serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU a procedimentos cirúrgicos.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Proporcionar as condições para promoção e/ou proteção e/ou recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços da atenção básica e especializada.
- ✓ Continuidade do fornecimento de serviços, visando a manutenção segura dos munícipes, evitando a suspensão e/ou descontinuidade das terapias em curso ou ainda adiamento do início do combate à doença.
- ✓ Atender as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade (Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), componentes básicos da assistência farmacêutica, com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado do material.
- ✓ Manutenção dos atendimentos.
- ✓ Continuidade na qualidade dos serviços prestados.
- ✓ Possibilitar o atendimento integral aos usuários dos SUS.
- ✓ Atendimento aos critérios de facilidade de localização e acesso aos usuários do SUS.
- ✓ Economicidade.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos humanos.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos materiais.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos financeiros/orçamentários.
- ✓ Prover à Secretaria Municipal de Saúde, insumos adequados ao melhor desempenho de suas atividades, proporcionando aos seus servidores, colaboradores, e usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, um ambiente mais adequado à realização de suas ações/serviços públicos
- ✓ Considerando assim o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, torna-se necessária a aquisição emergencial de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade (Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), componentes básicos da assistência farmacêutica, com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 04 (quatro) meses, por decorrer de necessidade imediata e emergencial, correspondendo às demandas dos usuários, e observando o devido respaldo legal.

10. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Destarte, é viável uma análise de risco detalhada, onde se pode apurar eventuais riscos que comprometam o processo licitatório, o contrato e sua execução, com isso trazemos uma amostragem de risco, prospectando a identificação das situações futuras e incertas que possam impactar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, definindo as medidas necessárias para tratar os riscos e as responsabilidades entre as partes, conforme o art. 12, do Decreto Municipal nº 009/2024 de 17 de Janeiro de 2024, conforme vislumbrado a seguir:



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Lista dos Riscos

Número	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível	Alocado para
1	Especificação deficiente da demanda	Planejamento	1	1	Baixo	Administração
2	Licitação deserta ou fracassada	Planejamento	2	2	Médio	Administração
3	Pedidos de esclarecimentos e impugnações.	Planejamento	2	3	Médio	Administração
4	Fornecedor com impedimento de licitar após o pregão.	Planejamento	1	1	Baixo	Administração
5	Atraso na entrega do objeto.	Planejamento	1	2	Baixo	Administração
6	Morosidade na instrução e conclusão processual.	Seleção do Fornecedor	2	2	Médio	Administração
7	Não haver disponibilidade orçamentária.	Gestão de Contrato	2	5	Alto	Administração
8	Não haver interessados na licitação	Gestão de Contrato	5	5	Extremo	Contratada

Ainda em conformidade com a matriz, passamos a analisar e a dimensionar os respectivos riscos, impactos, ações preventivas e de contingência a serem implementadas pela administração da Secretaria Municipal de Saúde, funcionando enquanto barreiras de contenção/defesa, minimizando os impactos que por ventura os riscos possam causar à administração pública/usuários do SUS:

RISCO 1 - (R-01)

Especificação deficiente da demanda	Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis, falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento.
Danos e Impactos	O dimensionamento errado do quantitativo pode impactar de forma significativa na licitação, seja por falta de orçamento suficiente para adquiri-los ou até mesmo no preço ofertado pelos licitantes, pois a falta de clareza da administração em informar corretamente a demanda real, pode causar atrasos na disponibilidade dos bens para uso.
Ações Preventivas	Usar o consumo médio mensal de outros anos, realizar um planejamento prévio com as equipes, conhecer a realidade local.
Ações de Contingência	Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões); e havendo erro, devolver para complementação das informações.

RISCO 2 - (R-02)

Licitação deserta ou fracassada	Falha na especificação do objeto, pesquisa de preços deficiente.
Danos e Impactos	Atrasos na disponibilidade do objeto no setor requisitante; Custos com a realização de um novo procedimento licitatório; e Desabastecimento de Medicamentos e <u>Material Médico Hospitalar</u> .
Ações Preventivas	Bom levantamento de mercado; Escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

	Escolha de soluções com características técnicas alinhadas ao mercado fornecedor; e Capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado.
Ações de Contingência	Providenciar o ato de designação formal da Equipe de Planejamento. Repetir o certame com pesquisa de preços atualizadas.

RISCO 3 - (R-03)

Pedidos de esclarecimentos e impugnações.	Falha no planejamento da contratação.
Danos e Impactos	Atrasos na execução da licitação. Atrasos no prazo de entrega do objeto.
Ações Preventivas	Instrução correta do processo na fase de planejamento, visando uma apresentação clara e detalhada.
Ações de Contingência	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares; Refazimento do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Riscos, com atualizações das informações necessárias; e Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).

RISCO 4 - (R-04)

Fornecedor com impedimento de licitar após o pregão.	O Fornecedor recebeu o impedimento de licitar, após a conclusão do certame e antes da emissão de empenho.
Danos e Impactos	Não entrega dos <u>Medicamentos</u> e <u>Materiais Médico Hospitalares</u> pela Contratada.
Ações Preventivas	Verificar histórico de fornecimento dos fornecedores com melhor proposta, em face da vedação à contratação; e consulta prévia ao SICAF, CEIS, Inidoneidade.
Ações de Contingência	Deve ser procedida à rescisão contratual e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado; Realizar nova aquisição para o material pretendido; e Revisão do Termo de Referência e inclusão das instruções ausentes, seguindo os padrões estabelecidos.

RISCO 5 - (R-05)

Atraso na entrega do objeto.	Descumprimento do prazo de entrega previsto no edital pela contratada.
Danos e Impactos	Atraso na execução de atividades no órgão requisitante.
Ações Preventivas	Advertência ao contratado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e implicações quanto ao atraso.
Ações de Contingência	Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e seus anexos.

RISCO 6 - (R-06)

Morosidade na instrução e conclusão processual.	Não atendimento à demanda no prazo necessário.
Danos e Impactos	Desabastecimento no estoque de Medicamentos e Material Médico Hospitalar; e os valores na pesquisa de preço ficarem defasados.
Ações Preventivas	Adoção de modelos de documentos conforme os modelos dos órgãos



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

	competentes; Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas; Atenção às recomendações de boas práticas processuais; e Atentar para prazos, e meios legais para divulgação, operação, interposição de recursos e demais ocorrências possíveis.
Ações de Contingência	Adequada instrução, prestigiando o princípio da celeridade; Acompanhar o trâmite processual, observando os prazos mínimos para cada atividade; Contratação emergencial, seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal; Refazimento do Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Mapa de Riscos com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital; e refazimento de orçamento e fase de pré-cotações.

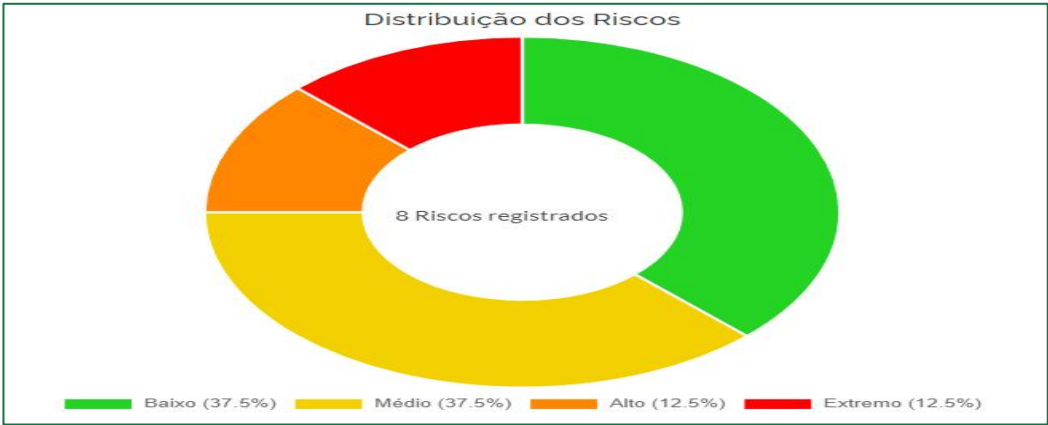
RISCO 7 - (R-07)	
Não haver disponibilidade orçamentária	Prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, bem como comprometer a continuidade do seu tratamento, além de haver risco iminente de imposição de penalidades ao Estado e a seus servidores tais como multa diária, bloqueio e sequestros de verbas públicas e responsabilização por crime de desobediência.
Danos e Impactos	Não será possível a aquisição, o que poderá acarretar deficiência no atendimento aos usuários do SUS.
Ações Preventivas	Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.
Ações de Contingência	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.

RISCO 8 - (R-08)	
Não haver interessados na Licitação	Não atendimento no prazo, podendo ocasionar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, bem como comprometer a continuidade do seu tratamento, além de haver risco iminente de imposição de penalidades ao município.
Danos e Impactos	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da Instituição.
Ações Preventivas	Providenciar ampla divulgação da Licitação, observando as legislações vigentes.
Ações de Contingência	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo da licitação.

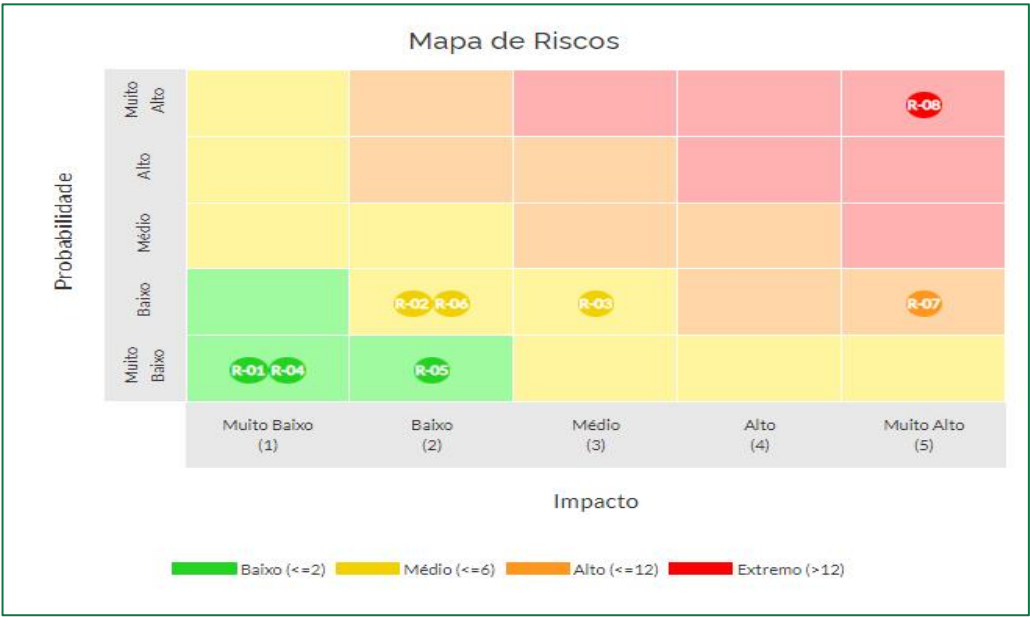


Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando ainda o art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2024, de 17 de Janeiro de 2024, versando sobre promoção à alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual, é possível considerar a Matriz de risco a seguir, atribuindo uma pontuação de probabilidade (baixa, média, alta), de impacto (baixo, médio, alto), para cada um desses riscos, tomando por referência a matriz a seguir:



Tomando por referência a supracitada matriz, passamos a analisar e a dimensionar a ordem de prioridade para adoção de medidas de contenção de riscos, minimizando assim, os impactos para lidar com cada uma das situações apresentadas.



Em conformidade com a supracitada matriz, passamos a analisar e a dimensionar os setores responsáveis pela adoção de ações preventivas e de contingência, visando também a contenção de riscos potenciais.

Resinado por 6 pessoas: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, MARIA IZELITA SOARES CASE, JOSÉ MARCONE TORRES JUNIOR, THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ, NATHANA RIBEIRO MARQUES MAGALHÃES e DENYSE ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/EAAB-231B-D231-BD33> e informe o código EAAB-231B-D231-BD33





Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

1	Risco Especificação deficiente da demanda	Causa do risco Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis; falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento.	Alocado para Administração	Relacionado à fase Planejamento
2	Risco Licitação deserta ou fracassada	Causa do risco Falha na especificação do objeto, pesquisa de preços deficiente.	Alocado para Administração	Relacionado à fase Planejamento
3	Risco Pedidos de esclarecimentos e impugnações.	Causa do risco Falha no planejamento da contratação.	Alocado para Administração	Relacionado à fase Planejamento
4	Risco Fornecedor com impedimento de licitar após o pregão.	Causa do risco O Fornecedor recebeu o impedimento de licitar, após a conclusão do pregão e antes da emissão de empenho.	Alocado para Administração	Relacionado à fase Planejamento
5	Risco Atraso na entrega do objeto.	Causa do risco Descumprimento do prazo de entrega previsto no edital pela contratada.	Alocado para Administração	Relacionado à fase Planejamento
6	Risco Morosidade na instrução e conclusão processual.	Causa do risco Não atendimento a demanda no prazo necessário.	Alocado para Administração	Relacionado à fase Seleção do Fornecedor
7	Risco Não haver disponibilidade orçamentária.	Causa do risco Prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes.	Alocado para Administração	Relacionado à fase Gestão de Contrato
8	Risco Não haver interessados na licitação	Causa do risco Não atendimento no prazo, podendo ocasionar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, bem como comprometer a continuidade do seu tratamento, além de haver risco iminente de imposição de penalidades ao município.	Alocado para Contratada	Relacionado à fase Gestão de Contrato

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, e independe de outras contratações para o atingimento de sua finalidade, não demandando a contratação de um outro objeto, nem suscita a realização de uma segunda contratação, que venha potencializá-la ou aperfeiçoá-la.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme relação a seguir:

ÓRGÃO/ENTIDADE	GESTORES/FISCAIS ÓRGÃO/ENTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	NOME: ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE CARGO/FUNÇÃO: Gestora de Contratos e Convênios MATRÍCULA: 55.831-7	GESTOR



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

	NOME: JOSÉ MARCONE TÔRRES JÚNIOR CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Processos e Contratos MATRÍCULA: 18.145-6	GESTOR SUPLENTE
	ISABELLA SOARES DIAS Matrícula: 17.980-8 CPF 705.***.***-80 Cargo: Auxiliar administrativo	FISCAL
	MARIA IZELITA SOARES CASÉ Mat.181526 Cargo: Gerente	FISCAL
	TIAGO VERÍSSIMO LEITE Matrícula: 18.105-5 CPF: 058.***.***-82 Cargo: Farmacêutico	FISCAL
	NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES Matricula nº 17.984-0 Cargo: Farmacêutica	FISCAL
	DENYSE ALVES DOS SANTOS Matricula: 17.983-1 Cargo: Farmacêutica	FISCAL

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Melhorar a assistência aos munícipes nas unidades de Atenção Básica e de Atenção Especializada, nos procedimentos desenvolvidos pelos profissionais de saúde, desde situações pré-hospitalares até hospitalares, perpassando pela assistência em serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU a procedimentos cirúrgicos.
- ✓ Proporcionar as condições para promoção e/ou proteção e/ou recuperação da saúde, assim como a organização e funcionamento dos serviços da atenção básica e especializada.
- ✓ Continuidade do fornecimento de serviços, visando a manutenção segura dos munícipes, evitando a suspensão e/ou descontinuidade das terapias em curso ou ainda adiamento do início do combate à doença.
- ✓ Atender as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde que compõem os blocos de financiamento da atenção básica, da média e alta complexidade, componente básico da assistência farmacêutica, com o fornecimento parcelado do material, durante o período de 04 (quatro) meses.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Manutenção dos atendimentos.
- ✓ Continuidade na qualidade dos serviços prestados.
- ✓ Possibilitar o atendimento integral aos usuários dos SUS.
- ✓ Atendimento aos critérios de facilidade de localização e acesso aos usuários do SUS.
- ✓ Economicidade.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos humanos.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos materiais.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos financeiros/orçamentários.
- ✓ Prover à Secretaria Municipal de Saúde, insumos adequados ao melhor desempenho de suas atividades, proporcionando aos seus servidores, colaboradores, e usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, um ambiente mais adequado realização de suas ações/serviços públicos.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

- ✓ Obedecer às especificações do objeto.
- ✓ Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências do Contratante, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do Fornecedor.
- ✓ Realizar agendamento prévio da entrega dos produtos, através dos telefones: (81) 3101-0207, (81) 3101-0208, (81) 3101-0209, e (81) 3101-0210, o não agendamento implicará no não recebimento dos produtos por parte da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (SECRETARIA DE SAÚDE DE CARUARU).
- ✓ Entregar o objeto no prazo estipulado em Edital, bem como dentro da data agendada.
- ✓ Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido.
- ✓ Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua notificação.
- ✓ Manter com a administração pública relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito.
- ✓ Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria-prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação semelhante em outras instituições do mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência e Edital. Portanto, havendo necessidade de permuta de marca, em razão dessas questões, os documentos devem ser encaminhados à Gestão de Contratos, através dos emails: gestaodecontratos@saudecaruaru.pe.gov.br
- ✓ Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- ✓ O retardamento na entrega dos medicamentos e material médico hospitalar, objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual.
- ✓ É de responsabilidade das indústrias Farmacêuticas e das empresas de distribuição, a substituição do MMH medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias, drogarias e postos de MMH no Estado de Pernambuco, considerando a Lei Estadual nº 13.065 de 05 de julho de 2006.
- ✓ Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato.

- ✓ Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- ✓ Emitir Nota Fiscal de venda, onde conste, no mínimo, a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar conferência.

14.1. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos itens deste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.
- ✓ Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas.
- ✓ Comunicar por escrito a contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar.
- ✓ Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais.
- ✓ Analisar o produto, na data da entrega para atesto deste, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.
- ✓ A Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do produto, conforme objeto contratual, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- ✓ Os quantitativos totais expressos neste ETP são estimativas e representam as previsões para as compras durante o prazo de 04 (quatro) meses.
- ✓ Para fins de solicitação e decisão entre requerer os produtos da Cota Reservada ou Principal, a Contratante poderá valer-se do Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco nº 0417/2015 no tocante à Lei Complementar 123/2014, bem como do Decreto nº 45.140 de 19/10/2017 do Governo do Estado de Pernambuco.
- ✓ Não transferir a outrem, o objeto do presente ETP.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Será recomendado ao fornecedor contratado, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, mediante orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível técnica e economicamente viável para suprir a necessidade descrita na fundamentação.

Diante do exposto, declara-se ser *viável* a contratação pretendida, considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- ✓ A Importância da necessidade da contratação para a Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente descritos;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

✓ No mercado existe a solução proposta, e essa solução é viável.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE INSTRUMENTO

ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO

MEMBRO E APOIO - UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - SAÚDE

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MARIA IZELITA SOARES CASTRO

GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DENYSE ALVES DOS SANTOS

FARMACÊUTICA

NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES

FARMACÊUTICA

De acordo, está aprovado o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Caruaru - PE, 06 de agosto de 2024

Assinado por 6 pessoas: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, MARIA IZELITA SOARES CASTRO, JOSÉ MARCONTE, THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ, DENYSE ALVES DOS SANTOS e NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/EAAB-231B-D231-BD33> e informe o código EAAB-231B-D231-BD33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAAB-231B-D231-BD33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO (CPF 043.XXX.XXX-42) em 08/08/2024 17:54:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZELITA SOARES CASE (CPF 749.XXX.XXX-68) em 09/08/2024 09:05:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MARCONE TORRES JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-98) em 09/08/2024 09:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ (CPF 056.XXX.XXX-02) em 12/08/2024 10:04:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES (CPF 013.XXX.XXX-21) em 12/08/2024 10:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENYSE ALVES DOS SANTOS (CPF 030.XXX.XXX-80) em 12/08/2024 10:43:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/EAAB-231B-D231-BD33>